

RESOLUÇÃO Nº006 DE 24 ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC – AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NO VALOR DE R\$ 700.000 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA OS DEVIDOS FINS DE APLICAÇÃO CONFORME PROPOSTA DE NÚMERO 36000792122202600.

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato, neste ato representado por sua Presidente, Senhora JULIANA GALILAN ROCHA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a UTILIZAÇÃO DA INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC – AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, NO VALOR DE R\$ 700.000 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA OS DEVIDOS FINS DE APLICAÇÃO CONFORME PROPOSTA DE NÚMERO 36000792122202600.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

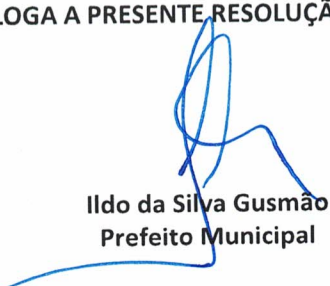


Juliana Galilan Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Karina Cristina Mello
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.



Ildo da Silva Gusmão
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato

Tel: (11) 4489-8924/ conselhomunicipaldesaude.fm@gmail.com

Praça da Liberdade, 10 – JdSinobe / CEP: 07908-165 / Francisco Morato - SP



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000792122202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11143383000173	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
ILDO DA SILVA GUSMAO		19993920860	
População	Telefone	Município	CEP
171.476	1144898920	FRANCISCO MORATO	07.904-080
Endereço	E-mail		
AVARE, PARQUE PAULISTA	planejamento@saude.franciscomorato.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44050014	700.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SAME FM SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE	6363210	R\$ 700.000,00

Valor da Proposta: R\$ 700.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MORATO	700.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	700.000,00

Justificativa

O município de Francisco Morato vem enfrentando, nos últimos anos, um crescimento significativo da demanda por atendimentos de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, decorrente de fatores como o aumento populacional, a elevada vulnerabilidade social e a busca espontânea da população por atendimento imediato e/ou horários noturnos.

A UPA 24h do município constitui-se como importante porta de entrada da Rede de Atenção às Urgências, desempenhando papel fundamental na assistência à população, com atendimento ininterrupto e resolutivo para casos de média complexidade, além da estabilização e encaminhamento de pacientes em situação de maior gravidade.

Entretanto, a crescente procura pelos serviços da UPA 24h tem ocasionado sobrecarga assistencial, especialmente nos horários de maior fluxo, impactando diretamente no tempo de espera para atendimento, na qualidade da assistência prestada e na organização dos fluxos internos da unidade. Esse cenário tem sido intensificado pela insuficiência de profissionais em quantitativo compatível com a demanda atual.

Diante desse contexto, torna-se necessária a ampliação da equipe assistencial, especialmente de profissionais médicos, enfermagem, recepção e apoio assistencial, com o objetivo de:

- Reduzir o tempo de espera para atendimento na recepção e classificação de risco;

- Ampliar a capacidade de atendimento simultâneo;
- Melhorar a resolutividade da unidade;
- Garantir maior segurança assistencial aos usuários;
- Qualificar o acolhimento e humanização do atendimento;
- Reduzir a sobrecarga das equipes atualmente existentes.

A ampliação da equipe permitirá maior agilidade na triagem e classificação de risco, garantindo que os casos mais graves sejam atendidos com maior rapidez, além de proporcionar maior fluidez no atendimento dos casos de menor gravidade, reduzindo a permanência prolongada de usuários na unidade.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências do município, evitando agravamento de quadros clínicos, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos de saúde.

A presente solicitação encontra-se alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do acesso à saúde, bem como ao fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

CNES DA UNIDADE: 0040010 - Unidade de Pronto Atendimento -24h / Porte II

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00